

RQ 467 /2011

REQUERIMENTO nº
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL

Em. 16/06/11
[Assinatura]

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Audiência Pública no dia 01 de setembro, às 19 horas, no Plenário desta Casa, com o objetivo de discutir a quitação dos precatórios e das Requisições de Pequenos Valores - RPVs devidas aos Servidores Públicos do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O precatório foi criado como um artifício legal destinado a dar cumprimento às decisões judiciais, que tenham como comando a determinação do pagamento de quantias pelo Poder Público e, ao mesmo tempo, para obedecer a determinação legal de que toda despesa pública deve estar prevista no orçamento do respectivo ente público.

Além dessa forma de pagamento, existe também a REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – RPV.

No caso do Distrito Federal, após a edição da Lei Distrital 3.624/2005, restou definida como obrigação de pequeno valor aquela que não superar (10) dez salários mínimos, por autor, cujo valor atual é de R\$ 5.450,00. O prazo de pagamento é de sessenta dias da chegada do ofício no órgão. Acima dessa quantia, o pagamento será feito mediante precatório.

A legislação vigente determina ainda, que até a liquidação completa da dívida consolidada de precatórios, deve ser aplicado, através de previsão no projeto de lei orçamentária, 1% (hum por cento) da receita corrente líquida do Distrito Federal e 1% (um por cento) dos recursos transferidos pela União à Conta do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Atualmente existem aproximadamente 4.500 processos entre precatórios, e requisições de pequeno valor pendentes de pagamento no Distrito Federal.

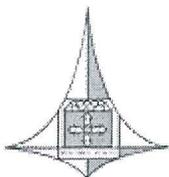
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/Jun/2011 17:21
[Assinatura]

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ra. 467 / 2011
Fls. 01 Bete

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 01/09/11
HORA LOCAL: 14h

[Assinatura]
Dante Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

Tendo em vista que a maioria dos casos das ações judiciais surge em função de erros de salário, é necessário avançar nas discussões para garantir a agilidade do pagamento dos precatórios e RPVs devidos aos servidores públicos pelo Governo do Distrito Federal, buscando alternativas concretas para a solução do problema.

Diante do exposto e da importância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.


REJANE PITANGA

Deputada Distrital – PT/DF

